



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
PRSTM/DIREG/DIPES/COPIF

**ATO N° 3209/2021**

Prorroga o prazo de vigência dos Atos n° 2943, de 16 de março de 2020, n° 2946, de 19 de março de 2020, n° 2960, de 24 de abril de 2020, n° 2973, de 9 de maio de 2020, n° 2980, de 22 de maio de 2020, n° 2986, de 2 de junho de 2020, n° 3000, de 19 de junho de 2020, n° 3013, de 20 de julho de 2020, n° 3029, de 20 de agosto de 2020, n° 3053, de 18 de setembro de 2020, n° 3096, de 5 de novembro de 2020, e n° 3190, de 18 de janeiro de 2021, no âmbito do Superior Tribunal Militar.

**O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXV do art. 6° do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 322, de 1° de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

**R E S O L V E:**

Art. 1° Prorrogar para o dia 31 de março de 2021 os prazos de vigência dos Atos n° 2943, de 16 de março de 2020, n° 2946, de 19 de março de 2020, n° 2960, de 24 de abril de 2020, n° 2973, de 9 de maio de 2020, n° 2980, de 22 de maio de 2020, n° 2986, de 2 de junho de 2020, n° 3000, de 19 de junho de 2020, n° 3013, de 20 de julho de 2020, n° 3029, de 20 de agosto de 2020, n° 3053, de 18 de setembro de 2020, n° 3096, de 5 de novembro de 2020, e n° 3190, de 18 de janeiro de 2021, que poderão ser ampliados ou reduzidos por Ato do Ministro-Presidente, caso necessário.

Art. 2° O Ato n° 2943, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 9° Ficam suspensos até 31 de março de 2021:

..... " (NR)

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Almirante de Esquadra  
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**,  
**MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 08/02/2021, às 19:19  
(horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2086623** e o código CRC **3D828912**.

2086623v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

**Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 – 2020)**